



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 012

Revoga o Decreto nº 0316, de 21 de outubro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 0316, de 21 de outubro de 1992, que modificou o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ficando reestabelecido o horário de atendimento ao público anteriormente praticado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08 / 01 / 1993
DE N.º 5.404
UMUARAMA, 08 / 01 / 1993

João
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO